



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1415-2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE CREME CONTRA ASSADURA PARA USO EXCLUSIVO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA ÁREA EXTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS QUAIS SÃO INDISPENSÁVEIS O SE USO DIÁRIO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN
339030220000	
339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN
339030220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1550	Transferência do Salário-Educação

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1728
1735
1736

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POMADA PARA PREVENÇÃO DE ASSADURA COM OXIDO ZINCO 45G (COMUM)	3.000,00	SIGILOS	SIGILOS
2	PROTETOR SOLAR FPS50 200G	50,00	SIGILOS	SIGILOS
			TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 03 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Cristóvão Colombo, 111, bairro Gasparetto, Vacaria/RS



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Fabício Martins Fernandes – Setor de Manutenção – Responsável pelo Almoxarifado da SMED

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

Vacaria, 01/04/2024

_____ *Dirce Chianagato* _____

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.